

Políticas da atenção: um conceito em disputa¹

Israel TEBET²

Virginia KASTRUP³

RESUMO

Na contemporaneidade, o problema da atenção ocupa lugar de destaque nos campos da educação, da psicologia, do trabalho e das mídias sociais. O objetivo do presente artigo é investigar a relação entre o problema da atenção e os diferentes conceitos que o disputam nos campos teórico e político. Através de uma revisão bibliográfica, averiguamos a colocação do problema na modernidade e discutimos diferentes abordagens da atenção na Psicologia, nas Ciências Cognitivas e nos estudos da Economia da Atenção. A abordagem da Ecologia da Atenção de Yves Citton é tomada como referência crítica ao individualismo metodológico que subjaz às abordagens tradicionais, bem como para a proposição de um conceito de atenção associado aos processos de valoração. Concluímos que a conceituação da atenção é uma prática epistemológica e política, na qual a busca por princípios favorece seu controle e a exposição do problema ético aponta para perspectivas não reducionistas.

PALAVRAS-CHAVE: Atenção. Ecologia da Atenção. Economia da Atenção.

¹ O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

² Doutorando e mestre em Psicologia pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Professor do curso de Psicologia da UNIFESO. ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-3250-6765>. E-mail: tebetisrael@gmail.com

³ Doutora em Psicologia Clínica (PUC-SP). Professora Titular do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-9101-3282>. E-mail: virginia.kastrup@gmail.com

The politics of attention: a concept in dispute

*Israel TEBET
Virginia KASTRUP*

ABSTRACT

In contemporary times, the problem of attention occupies a prominent place in the fields of education, psychology, work and social media. The aim of this article is to investigate the relationship between the problem of attention and the different concepts that dispute it in the theoretical and political fields. Through a bibliographical review, we look at the placement of the problem in modernity and discuss different approaches to attention in Psychology, the Cognitive Sciences and studies of the Economy of Attention. Yves Citton's Ecology of Attention approach is taken as a reference for a critical analysis of the methodological individualism that underlies traditional approaches, as well as for proposing a concept of attention associated with ethical processes of valuation. We conclude that the conceptualization of attention is an epistemological and political practice, in which the search for principles favors its control and the exposure of the ethical problem points to non-reductionist perspectives.

KEYWORDS: Attention. Ecology of Attention. Economy of Attention.

Políticas de atención: un concepto en disputa

*Israel TEBET
Virginia KASTRUP*

RESUMEN

En la época contemporánea, el problema de la atención ocupa un lugar destacado en los ámbitos de la educación, la psicología, el trabajo y las redes sociales. El objetivo de este artículo es investigar la relación entre el problema de la atención y los diferentes conceptos que se lo disputan en los ámbitos teórico y político. Mediante una revisión bibliográfica, ubicamos el problema en la modernidad y discutimos distintos enfoques de la atención en la psicología, las ciencias cognitivas y la economía de la atención. El enfoque de la Ecología de la Atención de Yves Citton se toma como referencia para un análisis crítico del individualismo metodológico que subyace a los enfoques tradicionales, así como para proponer un concepto de atención vinculado a procesos éticos de valoración. Concluimos que la conceptualización de la atención es una práctica epistemológica y política, en la que la búsqueda de principios favorece su control y la exposición del problema ético apunta a perspectivas no reduccionistas.

PALABRAS CLAVE: Atención. Ecología de la atención. Economía de la atención.

Introdução

A atenção é um problema central no contemporâneo. Ela assume lugar de destaque na psicologia, na educação, na arte, no mundo do trabalho, na publicidade, nas mídias sociais e nas relações sociais de modo geral. No atual cenário de oferta pletórica de informações, marcado pela superabundância de produtos, conteúdos, serviços, atividades e oportunidades, a atenção obtém valor no discurso da produção, da eficiência e do consumo (Caliman, 2023b). Esta cena pode ser verificada tanto nas exigências de maximização da atenção em espaços escolares e corporativos, das quais decorre a demanda e a difusão massiva do diagnóstico de transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), quanto no crescente interesse e relevância que ela ostenta no campo das ciências cognitivas. Objeto de saberes e práticas técnico-científicas, estéticas, morais e políticas há pelo menos 300 anos (Crary, 2013), o tema da atenção é articulado por distintas proposições teóricas, interesses e compromissos que são marcados por continuidades e descontinuidades, convergências e divergências. A atenção é, assim, um conceito em disputa.

O objetivo do presente artigo consiste em investigar a relação entre o problema da atenção e os diferentes conceitos que o disputam no campo teórico e político. Para isso, no tópico “A atenção na modernidade: questões, imprecisões e dissensos”, investigamos a colocação ao mesmo tempo epistemológica e moral do problema na modernidade. Em seguida, em “A atenção na psicologia: do declínio à nova ascensão”, discutimos a abordagem da atenção na psicologia, nas ciências cognitivas e nos estudos da Economia da Atenção para examinar o vínculo entre a crise de controle que envolve a atenção hoje e a busca por princípios explicativos. Diante deste cenário, na seção “Políticas da atenção: da economia à ecologia”, a abordagem da Ecologia da Atenção de Yves Citton é tomada como referência para construção de uma análise crítica através do deslocamento do individualismo metodológico que subjaz a abordagem econômica e da proposição de um conceito de atenção associado aos processos éticos de valoração.

A atenção na modernidade: questões, imprecisões e dissensos

Segundo Jonathan Crary (2013), a atenção emerge como um problema tipicamente moderno a partir do colapso dos modelos clássicos de visão e da perda de qualquer garantia de estabilidade por parte do sujeito epistêmico. Com base na ideia de que a percepção é sempre uma aproximação provisória e mutável do mundo, a atenção é conceituada como faculdade necessária à “manutenção da realidade”, capacidade de tornar o pensamento coeso, em meio à instabilidade da condição humana

TEBET; KASTRUP

(Crary, 2013). Ademais, Luciana Caliman (2023a) ressalta que, seguindo seu projeto científico, a modernidade se viu obrigada a alojar o fenômeno da atenção, a princípio sem lugar preciso entre o subjetivo e o objetivo e variavelmente tomado como incidente, dever, ato, esforço motor, energia psíquica e disposição, num sistema de compreensão normativo, que é marcado pela busca de leis e princípios explicativos. Segundo os autores, este é um cenário recorrente na história moderna do estudo da atenção, do seu nascimento até os dias atuais.

As análises que Crary (2013) e Caliman (2023a) fazem do valor moderno da atenção é oportuna ao nosso estudo, visto que revelam que a atenção é, desde sua emergência, um tema e um problema inseparável do controle, bem como da busca por princípios explicativos que seriam próprios do indivíduo. Na riqueza teórica e experimental que obteve no século das luzes, a atenção é predominantemente conceituada como princípio que explica a capacidade e a habilidade de um indivíduo ser racional e consciente nas ações que garantem a formação e a estabilidade de uma civilização. Neste período, ela é definida como a “direção ativa da mente” que, uma vez treinada e desenvolvida, preveniria o indivíduo das seduções da imaginação e das associações apressadas que produziam “percepções falsas” e assolavam o sujeito do conhecimento da época (Caliman, 2023a). Com isso, a emergente e crescente valorização do tema da atenção na modernidade é inseparável da colocação do problema da atenção como um valor moral, uma vez que sua fixação e estabilidade passaram a ser consideradas um ideal, um poder e uma capacidade a ser desenvolvida.

No entanto, apesar do valor significativo que a atenção assume nas práticas iluministas e românticas do século XVIII, é na segunda metade do século XIX que observamos dois elementos importantes a serem sublinhados, através dos quais o controle da atenção tornou-se cada vez mais importante para a vida moderna e também para o discurso científico (Crary, 2013). O primeiro diz respeito à introdução do esforço da vontade como um princípio atencional. O valor concedido ao aspecto voluntário da atenção estava diretamente associado, por um lado, à exigência científica de separar os aspectos objetivos e racionais do conhecimento e, por outro, à moral vitoriana, segundo a qual a atenção era o princípio explicativo que designava a habilidade do indivíduo em dominar sua natureza impulsiva e se orientar em direção aos ideais ascéticos e industriais da época (Caliman, 2023a). O segundo elemento a ser sublinhado se refere à crescente relevância que a materialidade corporal obteve nos estudos da atenção no século XIX. Biologizada e encarnada, a atenção passa a ser conceituada, através da função cerebral inibitória, como o princípio que explica o processo adaptativo e moral do indivíduo, no qual as relações internas entre pensamentos e associações psíquicas deveriam ser ajustadas às relações materiais e sociais externas.

Políticas da atenção: um conceito em disputa

Vale ressaltar o fato de que muitos estudos da atenção no século XIX acabaram por levantar questões mais importantes do que as próprias soluções empíricas que propunham. No cerne dessas questões, que conceituavam a atenção ora como um esforço motor, ora como uma energia psíquica, a variação conceitual que observamos parece ser uma consequência do aspecto movediço⁴ do próprio fenômeno da atenção. Ela revela que a história moderna da atenção acumula questões, imprecisões e dissensos que, no limite, sustentam o conceito da atenção em permanente disputa. Através desta disputa, o século XIX foi contemplado com uma pluralidade de proposições teóricas associadas não só ao controle da atenção, mas às múltiplas práticas de experimentação do corpo e ao interesse pela relação da atenção com causas inconscientes desconhecidas e com os processos de criação na ação humana (como exemplificam os trabalhos de Pierre Janet, Sigmund Freud, Henri Bergson e William James). Apesar disto, o modelo de observador humano atento que marcou a agenda científica e moral do século era marcado pela constante busca por princípios explicativos. Os princípios examinados eram formulados segundo a capacidade de vincularem o determinismo natural das leis perceptivas postuladas nos laboratórios de fisiologia ao poder moral do controle do comportamento (Caliman, 2023a; Crary, 2013).

As novas relações tecnológicas, configurações sociais e imperativos econômicos da modernidade definem a emergência de um campo urbano superabundante em estímulos. Um contexto pletórico, com efeito, ameaça qualquer estabilidade perceptiva e traz consigo práticas e saberes normativos alinhados ao controle da atenção. Com isso, a busca por princípios explicativos é, em realidade, o ensejo por regular e administrar a percepção através de um regime disciplinar da atenção, de onde surge uma “crise contínua da atenção” que se estende até os dias atuais (Crary, 2013). A crise da atenção é um apelo insaciável por seu controle. Neste período, o tema da atenção designava um campo de práticas e saberes que buscavam por um princípio explicativo do indivíduo que servisse de bússola à produção de um mundo ordenado e produtivo:

A atenção tornou-se, assim, um modo impreciso de designar a capacidade relativa de um sujeito para isolar seletivamente certos conteúdos de um campo sensorial em detrimento de outros, a fim de manter um mundo ordenado e produtivo (Crary, 2013, p. 39).

⁴ Apesar dos esforços normativos de alocar o fenômeno da atenção em alguma estrutura observável, o tema da atenção é frequentemente atravessado por análises que ressaltam a ambiguidade e a imprecisão do fenômeno: no século XIX, os estudos da hipnose, por exemplo, impossibilitaram a identificação da atenção às funções normativas de associação da mente (Crary, 2013). No século seguinte, o caráter impreciso do fenômeno da atenção também fica exposto no paradigma do processamento de informações, onde atenção é definida como modulação e regulação do funcionamento de outros processos cognitivos, sem possuir um objeto próprio, como a percepção possui a imagem percebida e a memória possui a lembrança (Camus, 1996).

Diante da demanda desta produção, a função inibitória da atenção, que tornava uma ideia clara ao inibir as demais, forneceu as bases científicas e naturais para o sentido moral e político da atenção. É o que evidenciam os estudos da psicologia nascente de Gustav Fechner, Wilhelm Wundt e Edward Titchener, no século XIX, acerca do tempo de reação, da sensibilidade sensorial e perceptiva, da cronometria mental e da ação reflexa. Sob a forma de um conjunto de mecanismos neurofisiológicos estruturados, a atenção foi conceituada como o princípio a partir do qual o indivíduo tinha o poder e dever moral de regular seu comportamento (Crary, 2013; Caliman, 2023a).

É neste intervalo, inclusive, que a dita “desatenção” passou a ser vista como um perigo e problema social grave no contexto da produção industrial em larga escala, embora este mesmo contexto estivesse ligado à sua produção. No entanto, segundo a análise de Miallet (1999), apesar da era de ouro que ostentou na psicologia e nas esferas legais, médicas, políticas e artísticas do século XIX, as discussões sobre a atenção ainda contemplavam demasiados debates mentalistas que, no limite, eram incompatíveis com o projeto de uma psicologia que, para ser ciência, deveria renunciar a qualquer aspecto subjetivo, como a consciência e o método da introspecção. A partir do século XX, o interesse pelo tema da atenção passou por um declínio significativo, embora não absoluto e definitivo, nas práticas científicas.

A atenção na psicologia: do declínio à nova ascensão

O declínio que o tema da atenção sofreu está associado, em grande parte, ao domínio considerável do projeto científico behaviorista⁵ de John Watson e Burrhus Skinner, na primeira metade do século passado (Miallet, 1999). Afinado com o compromisso de produzir uma psicologia fundada no observável, o behaviorismo constata na fenomenologia da atenção aspectos subjetivos e mentalistas que deveriam ser suprimidos de seu projeto, segundo o qual o indivíduo é compreendido através das leis de associação entre estímulo e resposta. A Psicologia da Forma, por sua vez, ao compreender que o objeto percebido é a forma dada por sua própria estrutura, fez com que a atenção permanecesse sem espaço significativo na agenda científica (Miallet, 1999). Tanto pelo behaviorismo

⁵ A relação do problema da atenção com a ciência comportamental não é simples e linear, visto as próprias modificações internas de seu projeto (Cançado; Soares; Cirino, 2005). Por um lado, mesmo o behaviorismo de Skinner, que considerou o problema da exclusão e seleção de determinados estímulos e até o vocabulário atencional, parece não reconhecer na atenção atributos que justificassem um interesse singular em sua fenomenologia (Strapasson; Dittrich, 2008). Por outro, desdobramentos recentes das ciências comportamentais – como demonstra o tecnobehaviorismo – estabelecem laços profundos com o problema da atenção, sobretudo no campo das tecnologias digitais, segundo o objetivo de capturar e engajar a atenção dos usuários de mídias sociais (Bentes, 2022).

Políticas da atenção: um conceito em disputa quanto pelo gestaltismo, o estudo da atenção seguiu sendo arriscado demais para ser incluído em um projeto científico de psicologia.

Uma nova ascensão do tema da atenção se constitui no campo de investigação não unitário e bastante heterogêneo das ciências cognitivas contemporâneas (psicologia cognitiva, filosofia da mente, neurociência, inteligência artificial e linguística), na segunda metade do século passado. No interior do processo de emergência dessas ciências, notamos que a retomada do interesse em conceituar a atenção está associada ao valor que o sistema homem-máquina adquire a partir da invenção de dispositivos que processam, armazenam e manipulam dados para resolver problemas, como os que foram encomendados pela ciência e tecnologia da Segunda Guerra Mundial (mecanismos de criptografia, radares, processadores de dados etc.).

Neste intervalo, na transição das disciplinas do corpo/comportamento (behaviorismo, ciência do trabalho, psicotécnica) para a nova ciência da mente, a retomada do interesse em conceituar “funções cognitivas”, como é o caso da atenção, está ligada ao surgimento e à expansão das atividades de monitoramento de telas, análise de dados e controle operacional (Manovich, 1995). Com isso, a atenção recupera suas credenciais científicas e ganha destaque como princípio de otimização de uma cognição entendida à luz das operações do computador. Ela passa a ser conceituada como uma função mental que explica e aprimora o desempenho e a eficiência do indivíduo que monitora, processa e regula informações (Mialet, 1999). De um lado, a retomada do tema da atenção representa uma certa continuidade das tentativas modernas anteriores de alojar a incerteza que a atenção evidencia em um saber normativo. Do outro, trata-se também de uma descontinuidade na medida em que o mentalismo que o suporta não é o mesmo do século anterior, mas está afinado ao funcionamento computacional, sob a forma do processamento simbólico de informações, identificado nas máquinas e suposto na realidade humana (Varela, 2005). Nesta nova ascensão do tema da atenção, a noção de informação cumpriu um papel fundamental.

Atenção, informação e as teorias cognitivistas: filtro, recurso e controle

Originária dos estudos cibernéticos de Wiener, Shannon e Weaver, na fase cibernética das ciências cognitivas, a noção de informação designa a grandeza (bit) que mede a probabilidade de uma mensagem ser selecionada e enviada de um emissor para um receptor (Andler, 1992). Definida como unidade formal e abstrata, dissociada de seu veículo e de sua semântica, a noção de informação cumpriu um papel crucial neste período ao permitir a caracterização de um esquema geral da comunicação. Neste esquema, a fonte delibera a mensagem a ser transmitida e codificada por um

TEBET; KASTRUP

emissor num sinal que seja apreensível pelo canal transmissor, como uma banda de frequência de rádio. Em seguida, os sinais são descodificados pelo receptor na mensagem a ser recebida pelo destinatário. Desde a codificação da mensagem em sinal até a descodificação do sinal na mensagem original, a noção abstrata e geral de informação supõe um suporte sintático comum à fonte e ao destinatário (Mialet, 1999).

A difusão deste esquema lógico-matemático nas emergentes ciências da cognição, dentre as quais encontramos a psicologia cognitiva, resultou na compreensão de que conhecer é computar, ou seja, descodificar e processar informações. Segundo Francisco Varela (2005), esta compreensão culminou na emergência de um paradigma, o cognitivismo computacional. Propagado a partir de 1956, o cognitivismo é atravessado pelos estudos da inteligência artificial (John McCarthy, Allen Newell e Herbert Simon) e da filosofia da mente (Zenon Pylyshyn e Jerry Fodor). Segundo este paradigma, a cognição é entendida à luz das operações de um computador e opera a partir de três noções fundamentais: representação, símbolo e processamento.

A representação designa um estado de intencionalidade presente em qualquer conduta inteligente. O sistema cognitivo deve ser capaz de representar, em alguma medida, aspectos (de preferência relevantes ao propósito de sua operação) da realidade preexistente em que está inserido. O símbolo caracteriza a forma dessas representações na qualidade de códigos. Ao mesmo tempo físicos e semânticos, os símbolos vinculam os aspectos materiais da realidade representada com um determinado sentido previsto no sistema, segundo uma arquitetura sintática anterior. A noção de processamento marca a compreensão de que a relação de equivalência entre cognição e máquina se verifica pelo processamento de informações, ou ainda, pela manipulação de símbolos baseada em regras formais e lógicas (Varela, 2005).

Embora o fundamento de que a cognição é essencialmente computação de símbolos seja consensual no projeto cognitivista, Mialet (1999) e Camus (1996) destacam diferenças internas no que diz respeito ao estudo da atenção. Por um lado, as teorias cognitivistas da atenção disputam entre si a melhor descrição da arquitetura e dos fluxogramas de computação de informações e resolução de problemas (modelos seriais, lineares e sequenciais e modelos paralelos, com múltiplas entradas e processamento em redes). Por outro, disputam a definição da atenção ora como um filtro que seleciona os estímulos relevantes, ora como um recurso que se distribui entre as tarefas, ora como um controle de atividades complexas.

Nas primeiras teorias cognitivistas da atenção, na década de 50, a atenção foi conceituada, a partir de testes de audição dicótica, como um filtro que seleciona os estímulos mais importantes e

Políticas da atenção: um conceito em disputa protege o processamento da sobrecarga de informação⁶, como encontramos na teoria de Broadbent (1958). Em seguida, na década de 70, através de testes de dupla tarefa e de pesquisas sobre o sistema de ativação reticular (SARA), o conceito de atenção foi redefinido. As teorias cognitivistas passaram a conceituar a atenção como um recurso que distribui a energia do processamento – a capacidade de memória e os sentidos – entre tarefas. No final da década de 70, as teorias do filtro e do recurso foram consideradas insuficientes para explicar a flexibilidade que o treino da atenção performa no processamento de informações. Com isso, as pesquisas de Posner, Snyder, Shiffrin e Schneider passam a conceituar a atenção como o processamento sequencial, intencional e controlado, presente em atividades em que o automatismo não é suficiente, como a elaboração de respostas objetivas, hipóteses e expectativas (Camus, 1996; Miallet, 1999).

O campo de disputa pelo conceito de atenção, no entanto, não se esgota nos três modelos de conceituação apresentados até aqui de modo cronológico. O conceito seguiu sendo debatido nas ciências cognitivas, para além do modelo cognitivista, como mostram as perspectivas construtivistas, conexionistas e aquelas que estudam a atenção nas metodologias de primeira pessoa (Miallet, 1999; Varela & Shear, 1999; Sade & Kastrup, 2011). Contudo, os pressupostos cognitivistas obtiveram força suficiente para seguir disputando o campo conceitual da atenção, prolongando a busca por princípios explicativos, por exemplo, em algumas abordagens da psicologia cognitiva. Na conceituação proposta por Robert Sternberg (2008), a atenção, ainda que sujeita a diferentes funções, graus de participação da consciência e quantidade de esforço intencional, é

o meio pelo qual se processa ativamente uma quantidade limitada de informação a partir da enorme quantidade de informação disponível por meio dos sentidos, da memória armazenada e de outros processos cognitivos (...) os fenômenos psicológicos da atenção possibilitam o uso dos recursos mentais limitados de maneira sensata (Sternberg, 2008, p. 107-108).

Mais do que discutir os pormenores dos modelos cognitivistas, nos interessa ressaltar que o conceito e o estudo da atenção aparecem, mais uma vez, voltados para a busca de princípios explicativos e, em consequência, ao apelo pelo controle da atenção. Por mais díspares que sejam as descrições e os fenômenos nomeados pelo termo “atenção” no paradigma cognitivista, elas partilham o pressuposto comum de que a atenção é um princípio mental e individual que otimiza e torna o

⁶ A conceituação da atenção como princípio mental que funciona como filtro possui, ela mesma, diferenças internas. Diferentes teorias do filtro desenvolvidas em seguida divergiam sobre o fato da filtragem da atenção operar um “tudo-ou-nada” na seleção e exclusão de determinados estímulos e se basear estritamente no aspecto físico da informação. Outras questões a respeito da localização do filtro, sendo precoce ou tardio, também foram levantadas. Para um estudo aprofundado, cf. Miallet (1999) e Camus (1996).

TEBET; KASTRUP

processamento de informação mais rápido e mais eficiente, seja como filtro, recurso ou atividade controlada (Camus, 1996; Miallet, 1999). Outrossim, se o cognitivismo é a principal voz desta compreensão mentalista e individualista da atenção, a Economia da Atenção é sua principal via de propagação contemporânea e ilustra o vínculo entre a busca por princípios explicativos e o controle da atenção.

Políticas da atenção: da economia à ecologia

As constantes e massivas invenções técnicas que observamos até os dias de hoje redefinem exigências econômicas importantes que, no limite, implicam na construção de uma nova disciplina – a Economia da Atenção – que tem sido, desde a segunda metade do século XX, a fase mais recente do processo histórico de constituição dos valores da atenção (Caliman, 2023a; Franck, 2018). O processo de “economização da atenção”, de modo mais amplo, é patente do século XVIII e pode ser verificada na substituição do vocabulário inglês dos termos “to give attention” e “to lend attention” (dar e emprestar atenção) para “pay attention to” (prestar atenção) a partir de 1760 (Caliman, 2023a). Ademais, a publicação, em 1902, da “Psychologie économique” de Gabriel Tarde já anuncia os monumentos fundadores da economia da atenção, indicando uma relação entre “fadiga atencional” e produção industrial (Citton, 2017).

No entanto, a intensificação do processo de economização da atenção e a emergência formal de uma disciplina são características da segunda metade do século XX. Graças ao aumento da capacidade produtiva, um dos principais problemas da economia capitalista não é a produção de bens e dos meios de acesso a eles, mas o consumo desses (Citton, 2017; Davenport; Beck, 2001; Festré; Garrouste, 2012; Franck, 2018; Goldhaber, 1997). É neste contexto, onde as redes sociais ocupam lugar de destaque, que o problema da atenção se mantém não apenas vivo, mas pulsante no contemporâneo:

Um dos principais problemas de nossas economias contemporâneas não é o acesso à informação, mas a sobrecarga de informação, que compete com uma atenção insuficiente e limitada. A crescente atividade dos blogueiros ou o uso intenso das redes sociais (Facebook, Twitter, etc.) é uma clara indicação de quão crucial este problema é hoje. Uma das principais consequências desta atenção limitada é, de fato, que os fornecedores de informação estão procurando capturar a atenção dos usuários através de dispositivos cada vez mais sofisticados que permitem buscar, filtrar e comunicar os dados relevantes e úteis para os consumidores. É por isso que hoje falamos da “economia da atenção” (Festré; Garrouste, 2012, p. 1)⁷.

⁷ A tradução deste trecho foi feita pelos autores, bem como as demais citações de textos estrangeiros.

Políticas da atenção: um conceito em disputa

A expansão do problema da atenção nas ciências econômicas e administrativas, de acordo com os trabalhos de Herbert Simon (1971), Michael Goldhaber (1997), Georg Franck (2018), Thomas Davenport e John Beck (2001), se deve ao fato de que a riqueza de informação se articula com uma raridade e pobreza de atenção. Neste caso, a economia da atenção retoma e reforça a tese cognitivista de que a atenção é um recurso individual e limitado que, diante da superabundância de informação, se torna cada vez mais escasso. Mais uma vez, o esforço em conceituar a atenção é proporcional ao apelo por seu controle: ao supor a atenção como recurso em crescente escassez, a economia da atenção se interessa mais pelo seu controle, administração e circulação do que pela investigação de seu funcionamento. Antes um conceito filosófico ligado à estabilidade do sujeito do conhecimento e em seguida um conceito psicológico vinculado à eficiência do processamento de informações, desde o final do século XX a atenção é vista, mais do que nunca, como um valor econômico raro a ser capturado, gerido e controlado.

Subjaz neste cenário, não obstante, um aspecto central ao presente artigo: mais do que verificar se a atenção é ou não um recurso cognitivo limitado, vale notar que a própria suposição da escassez participa justamente da construção e concorre para a perpetuação da crise de controle da atenção. Isto porque a suposição da escassez, expressa na conceituação da atenção como um recurso individual limitado em crescente consumo e esgotamento, comparece na elaboração das estratégias de captura e gestão da atenção da abordagem econômica (Festré; Garrouste, 2012). A emergência de técnicas cada vez mais sofisticadas de captura da atenção, direcionadas às empresas que fornecem a sobrecarga de informação, e a busca constante pela gestão eficiente e produtiva da atenção, voltada aos indivíduos expostos à sobrecarga de informação, definem modos de relação baseados na previsão e no controle das relações de consumo, interesse, necessidade, desejo e de comportamentos futuros que, no limite, perpetuam a atual crise da atenção. Com isso, a economia da atenção constitui não apenas uma abordagem teórica, mas sobretudo uma política da atenção, ou seja, um modo de colocar o problema da atenção que envolve uma determinada posição do indivíduo em relação a si mesmo e ao mundo. Neste caso analisado, tal política é, sobretudo, favorável à manutenção do controle contínuo da atenção.

O termo “política da atenção” é um desdobramento do conceito de política cognitiva de Kastrup, Tedesco e Passos (2015) e é proposto pelo presente estudo para abordar a relação entre a conceituação da atenção e a crise de controle que a envolve. Trata-se de um termo oportuno na medida em que oferece visibilidade ao fato de que todo conceito de atenção mobiliza um modo de compreender e operar sobre o próprio fenômeno da atenção, como é o caso do domínio teórico-

TEBET; KASTRUP

científico dessa nova economia que nos envolve hoje. Embora muitas vezes revestido de valores que aspiram o acesso neutro e imparcial de supostas regras gerais e princípios invariantes da atenção, o conceito mentalista e individualista reiterado pela Economia da Atenção traz consigo, com efeito, uma política da atenção. O notável vínculo entre as práticas de captura/gestão da atenção e a conceituação da atenção como princípio que explica e evidencia as condições e recursos cognitivos limitados do indivíduo faz com que a Economia da Atenção seja uma das principais políticas cognitivas que participam da constituição das atuais e hegemônicas formas de controle da atenção, perpetuando a crise para a qual ela mesma presume propor uma solução.

O cenário e a disciplina da atenção

A popularização do conceito de atenção nas ciências econômicas data da década de 70, com o trabalho de Herbert Simon (1971), economista e estudioso da cibernetica e da psicologia cognitiva (Festré; Garrouste, 2012). Apesar da propagada originalidade de Simon em ter observado o novo cenário econômico que emergia a partir da relação entre informação e atenção, a Economia da Atenção ganhou fronteiras disciplinares mais claras e enfáticas a partir da década de 90, com os trabalhos teóricos de Michael Goldhaber (1997), Georg Franck (2018) e Thomas Davenport e John Beck (2001). Como disciplina, a Economia da Atenção visa não apenas diagnosticar o cenário imposto pelas novas tecnologias digitais, mas também maximizar o desempenho de uma organização através das práticas de captura e gestão da atenção.

No interior destas práticas, encontramos modelos econômicos que baseiam seus lucros na atração e na captura da atenção dos consumidores de informação, como retratam os serviços e aplicativos digitais que prosperam a partir da comercialização da atenção e fornecimento da sobrecarga de informação (Festré; Garrouste, 2012). Inserida no regime de vigilância (Bentes, 2021) – na qual poucos veem muitos, a captura da atenção supõe técnicas de monitoramento, extração, armazenamento e correlação maciça de dados. Um exemplo é a vigilância acurada dos usuários de redes sociais. Ela é delineada com o objetivo de fixar e comercializar suas atenções através da venda de espaços publicitários às empresas que batalham pela visibilidade de seus produtos. A eficácia de tais técnicas só existe caso elas sejam capazes de prever, padronizar e controlar as relações humanas de consumo, sociabilidade e desejo que circulam nos dispositivos digitais – o que possibilita a oferta personalizada de produtos e conteúdos aos usuários.

Vale notar, ainda, as análises econômicas direcionadas à “proteção” da atenção do público diante da sobrecarga de informação (Festré; Garrouste, 2012). Nelas, a conceituação e suposição da

Políticas da atenção: um conceito em disputa

atenção como um princípio individual em escassez faz com que ela seja valorada como um recurso a ser administrado e controlado pelo próprio indivíduo, que deve fazer a gestão de seu capital humano limitado – a atenção – de forma eficiente (Caliman, 2023b). No regime do espetáculo – no qual muitos veem poucos (Bentes, 2021), a atenção é princípio de visibilidade e lucro na medida em que o valor das relações humanas é subjugado às conexões e às possibilidades de ver e ser visto no interior das redes sociais. Submetida à lógica empresarial e ao modelo de subjetividade característico das sociedades do liberalismo avançado e da competição generalizada, a atenção é conceituada e, portanto, articulada segundo a figura antropológica do “eu empreendedor e gestor de si” (Caliman, 2023b).

Através do individualismo metodológico que marca a política econômica da atenção, a atenção é reiterada como um recurso individual cuja gerência eficiente é proporcional ao sucesso pessoal e profissional. Estimado como realidade central e privilegiada na gerência da atenção, o indivíduo gestor de seu próprio recurso e capital atencional deve treinar a si mesmo para resistir à distração, evitar o desperdício de seus “recursos atencionais” e ser livre e inteligente para manter-se permanentemente conectado, produzir dados e consumir informações relevantes à promoção de sua visibilidade. Com isso, atenção e controle coincidem, mediante a política econômica, no cultivo de práticas que envolvem uma posição do indivíduo em relação a si mesmo e ao mundo que é favorável à contínua exposição e transformação de suas relações em dados a serem monitorados, correlacionados e previstos.

Em ambas as práticas, de captura e de gestão, que funcionam como faces de uma mesma moeda, fica evidente a zona de indiscernibilidade entre a crise contínua da atenção e a política econômica da atenção, característica de uma sociedade na qual o poder é exercido pela comunicação vertiginosa e oferta de conexões rastreáveis, avaliáveis e classificáveis, e não pela disciplina que isola e atua sobre corpos confinados em instituições (Bentes, 2022). Nesta indiscernibilidade, a política econômica da atenção elabora técnicas de controle por monitoramento e análise de dados em conjunto e a partir da conceituação e suposição da atenção como um princípio individual limitado e em crescente escassez, como já exemplificavam as pesquisas de Pieters e Wedel (2007), Pieters e Warlop (1999) e Pieters, Rosbergen e Wedel (1999) no estudo da relação entre atenção visual e publicidade décadas atrás. Ao invés de remeter à escassez, contudo, trata-se de uma crise envolvida cada vez mais pelo controle

TEBET; KASTRUP

massivo das relações humanas, que as homogeneíza e substancializa em padrões e perfis de comportamento e consumo previsíveis⁸ (Rouvroy; Berns, 2018).

A partir da análise de Anna Bentes (2022), observamos que a atualidade da relação entre a economia da atenção e o controle massivo das relações humanas está exposta no vínculo da disciplina tanto com o capitalismo de vigilância – a nova forma de capitalismo de informação que “procura prever e modificar o comportamento humano como meio de produzir receitas de mercado” (ZUBOFF, 2018, p. 18) – quanto com a governamentalidade algorítmica – forma de governo que extrai padrões de consumo para prever comportamentos futuros através da correlação de informações e dados minerados em aplicativos digitais (Rouvroy; Berns, 2018). Suas técnicas de captura e práticas de gestão da atenção estão diretamente associadas à crescente quantidade e correlação de dados e informações e, em consequência, à competitividade e ao controle que dispersa nossas atenções em assuntos, objetos e valores pré-estabelecidos por interesses privados e cada vez mais numerosos.

Quanto mais informação, mais disputada a atenção é; e quanto mais disputada for, maior é o valor do controle que a disciplina pode oferecer. Desta maneira, a economia da atenção retira a justificativa de sua existência e seu valor na medida em que sustenta a crise contínua de controle que a atenção vem enfrentando. Ao supor técnicas de monitoramento que garantem a permanência da atenção humana nos dispositivos que a concorrem, através da produção e do consumo ininterrupto de informação, a busca pelo recurso escasso é, na realidade, a produção de seu controle. Neste intervalo, observamos que o manejo da crise atravessa, sobretudo, o campo de disputa pela definição do fenômeno da atenção e sua conceituação. O conjunto de estudos que alicerçam as práticas econômicas é plural e diversificado. Tendo em vista um controle atencional cada vez mais sofisticado e eficiente, a economia da atenção articula a psicologia comportamental com os princípios das teorias cognitivistas e das neurociências, como expõe sua relação com o tecnobehaviorismo – tecnociência que atualiza referências behavioristas, cognitivistas e neurológicas a favor do controle efetivo tanto da atenção quanto do comportamento (Bentes, 2022).

Neste artigo, investigamos e problematizamos a matriz cognitivista que sustenta, em especial, o conceito de atenção desta disciplina e não seu modelo de design comportamental em geral. Algumas publicações da abordagem econômica evidenciam que estudos cognitivistas da atenção são utilizados como base para o desenvolvimento de estratégias de captura e gestão, sob o pressuposto de que o

⁸ Os atuais sistemas de recomendação de produtos, amizades e vídeos que estão capilarizados em nossas rotinas digitais ilustram, por exemplo, o controle das relações humanas presente nesta crise. Eles só são possíveis graças à captura, mineração e transformação de dados em metadados, isto é, graças à identificação consentida de nossas relações reais (de afinidade, interesse, consumo e etc.) e ao cruzamento automático desses dados em correlações padronizadas e abstratas que fornecem e produzem modelos de comportamentos.

Políticas da atenção: um conceito em disputa conhecimento de supostas leis de funcionamento da atenção explica e permite a previsão e o controle do comportamento do consumidor e do sucesso profissional de uma empresa. O trabalho de Davenport e Beck (2001) é referência neste aspecto. Com referências diretas aos trabalhos de Donald Broadbent (1958) e de Colin Cherry (1971) – teóricos emblemáticos no estudo cognitivista da atenção – os autores dedicam um capítulo à definição do conceito de atenção:

Nossa definição de atenção é essa: a atenção é o envolvimento mental focado em um item específico de informação. Itens entram em nossa consciência, nós prestamos atenção a um item específico e então devemos decidir se devemos agir (Davenport; Beck, 2001, p. 20).

Embora não façam uma revisão crítica do conceito, a conceituação da atenção obtém valor para os autores na medida em que está alinhada às práticas e saberes de captura e gestão da atenção. Conceituada como processo intermediário entre consciência e ação, a atenção é entendida reiteradamente como um recurso de alto valor em função do seu caráter decisivo em ações das quais dependem o sucesso individual e organizacional. A partir daí, as diferentes formas de atenção que os economistas citam e descrevem – “atenção capturada e atenção voluntária”, “atenção aversiva e atenção atrativa” e “atenção consciente e atenção automática” – são tomadas como “unidades básicas de moeda” que são trocadas num “mercado de atenção” (Davenport; Beck, 2001).

Nos interessa sublinhar, sobretudo, a busca por princípios explicativos que é reiterada na conceituação que os autores herdam dos estudos cognitivistas. Ela é notável na pressuposição de que a atenção é um princípio mental de focalização, repartido em três pares pré-definidos com funções opostas e voltadas à ação. Ademais, a busca por princípios explicativos se mostra, novamente, favorável à manutenção da crise da atenção. Ela fortalece um modo – individualista e mental – de compreender o fenômeno da atenção que participa da construção das estratégias de maximização de lucros oferecidas e baseadas na captura eficiente e na gestão otimizada deste decisivo e estimulado “envolvimento mental focado”. Isto é, um conceito diretamente associado ao controle da atenção.

Notamos que as diferentes formas de atenção que Davenport e Beck (2001) descrevem estão vinculadas, não apenas aos contextos das pesquisas cognitivistas, mas, em especial, ao cenário econômico configurado em conjunto com a disciplina na qual eles se inserem e constroem. Os autores analisam e descrevem formas de controle da atenção que são construídas e reafirmadas em sincronia com as próprias soluções que eles objetivam oferecer. Não à toa, as categorias “atração”, “foco” e “captura” aparecem não apenas na definição dos tipos e do princípio que supostamente regem a atenção, mas também nas soluções que eles enumeram no livro: “foque sua própria atenção em novas ideias”, “atraia a forma correta de atenção”, “dirija a atenção daqueles que os seguem”, “pague pela

TEBET; KASTRUP

atenção dos funcionários que focam em detalhes relevantes”, “mantenha a atenção dos seus clientes” (Davenport; Beck, 2001).

Torna-se evidente, deste modo, que a disciplina econômica constitui uma política da atenção. A fragmentação perceptiva e a atomização do tempo que decorrem do atual cenário de competitividade e superabundância de informação e da extração e correlação vertiginosa de dados são consideradas pela abordagem econômica como características iminentes de um princípio e recurso mental – a atenção – cuja escassez é inevitável, e não como efeitos do controle ao qual a atenção está submetida. Tal suposição e conceituação da escassez da atenção, vinculadas ao objetivo econômico de maximizar lucros e produtividade, fundamentam a formação da disciplina e são utilizadas para justificar a elaboração de manuais práticos e a sofisticação das suas técnicas de captura e comercialização da atenção. Essas técnicas, no entanto, recolocam e mantêm a atenção no limite de seu controle e contribuem para a perpetuação do cenário de oferta pletórica que está associado à emergência e ao fortalecimento da disciplina. Ao seguir o fio deste raciocínio, encontramos uma espécie de causalidade circular na qual a Economia da Atenção participa da produção do cenário de crise de controle atencional ao mesmo tempo que é construída por ele, como fases e um movimento ascendente de uma mesma política.

A política econômica constitui um modo de colocar o problema, e, portanto, uma posição do indivíduo em relação a si mesmo e ao mundo, no qual o cultivo de determinadas formas de controle da atenção participa da construção e manutenção de sua própria crise. Nesta última, o controle massivo da atenção é, sobretudo, um controle das relações humanas, no interior das quais o encontro com a alteridade é rechaçado pela redoma da produção massiva de perfis de comportamento previsíveis. Se compreendemos que a experiência comum, o próprio debate democrático e nosso senso de responsabilidade diante de decisões coletivas dependem da disparidade e alteridade das relações, a crise da atenção se torna cada vez mais um problema urgente e um debate inadiável.

A análise de Yves Citton (2017), neste aspecto, é fundamental para problematizarmos a causalidade circular que observamos entre o problema da atenção e a abordagem econômica. Além disso, é oportuna à elaboração de outras maneiras de pensar a crise de controle da atenção que escoa desta circularidade nas últimas décadas. Através de sua Ecologia da Atenção, o autor busca esclarecer os impasses do paradigma econômico, ao mesmo tempo em que redefine o próprio conceito de atenção. Uma das tóricas de seu projeto consiste na exposição de que a atenção está indissociavelmente ligada aos processos éticos de valoração, antes mesmo de se tornar um valor econômico associado à obtenção de lucros.

A ecologia e o problema ético da atenção

Diante da “persistente crise de atenção”, Yves Citton, professor de Literatura e Mídia na Universidade Paris 8 Vincennes-Saint Denis e pesquisador do tema da atenção, busca reorientar o problema da atenção através de um estudo afinado aos seus processos de constituição no contemporâneo. Nesses processos, o autor observa que a valoração – atividade de produção de sentido que acompanha sempre o objeto de nossas atenção – revela tanto a centralidade do problema da atenção na orientação ética e política de nossas existências, quanto a urgência de uma análise crítica diante da política econômica vigente. Neste intervalo, o autor considera que

a atenção não pode ser reduzida à simples questão dos meios de obtê-la. Não se pode pretender sustentar um discurso axiologicamente neutro (desprovido de qualquer valor subjetivo) acerca da atenção, pela boa razão de que os processos atencionais estão indissociavelmente ligados aos nossos processos de valoração (...) Eu valorizo aquilo a que presto atenção e presto atenção ao que eu valorizo. Uma vez que o meio-recurso condiciona o fim visado através dele, não se pode mais almejar, como faz a nossa ideologia economicista, maximizar os meios, concedendo a todos a liberdade de escolher seus fins. Rebaixar o estudo das dinâmicas atencionais ao vocabulário econômico impede-nos, portanto, de formular uma pergunta essencial: como – isto é, inelutavelmente, em que direção, para que fins – orientar a atenção que dirige nosso futuro? (Citton, 2017, p. 21).

A análise crítica da política econômica da atenção emerge na medida em que esta última se define pelo exclusivo objetivo de conduzir a captura e a gestão otimizadas da atenção tendo em vista a maximização de lucros e a perpetuação de interesses econômicos privados, sem questionar os propósitos para os quais utilizamos os “recursos” geridos. Para o autor, o contínuo controle da atenção gera consequências nefastas no que concerne à nossa capacidade de decisão coletiva e ao nosso bem-estar individual na medida em que, através dele, desejos, valores e subjetividades são agenciadas e capturadas pela lógica dominante do lucro capitalista (Citton, 2017). Com isso, enquanto trabalha em favor de interesses privados econômicos que modelizam e rentabilizam a atenção, a política econômica deixa de colocar, e mesmo invisibiliza, o problema ético da atenção: “como orientar a atenção que dirige nosso futuro?”.

A partir desta crítica, Citton (2017) adota uma postura propositiva e aposta na Ecologia da Atenção como um outro modo de colocar o problema da atenção, evidenciando sua dimensão ética e política. Tomando como referências os trabalhos de Félix Guattari (1990) e Arne Næss (2008), o autor afirma que a ecologia é oportuna para visibilizar o problema ético da atenção na medida em que (a) pressupõe que os indivíduos não preexistem às relações que os constituem e (b) toma como

TEBET; KASTRUP

preceito uma sabedoria ambiental (ecosofia), isto é, um conhecimento acerca do meio que nos é correlativo (Citton, 2017). Vale destacar, ainda, este novo conceito de atenção proposto e as consequências que ele gera em direção à construção de uma outra política da atenção, apta a considerar o papel que a atenção cumpre na orientação de nossas existências:

Poderíamos dizer que a atenção é uma interação. Ela é o mediador essencial, encarregado de garantir minha relação com o ambiente que provê minha sobrevivência: um ser só pode continuar existindo se conseguir “prestar atenção” àquilo de que a reprodução de sua forma de vida depende (Citton, 2017, p. 22).

De saída, trata-se de um conceito díspar em relação à matriz cognitivista que atravessa a política econômica. Ao invés de designar um princípio mental vinculado à eficiência do processamento de informações, a atenção é definida como um fenômeno de interação. Ainda que tenha optado pelo termo “interação” (escolha vocabular próxima aos estudos da ecosofia de Næss), o desenvolvimento da análise de Citton (2017) explicita que não se trata de um interacionismo, isto é, do pressuposto de que a atenção opera apenas uma troca de sinais entre os termos ontológicos “sujeito” e “objeto”, como substâncias previamente constituídas. A interação, tal como considerada pela ontologia relacional da ecosofia, não é compreendida como uma atividade feita entre indivíduo e meio, mas é o que define tanto o indivíduo quanto o meio como relações e não termos isolados. O indivíduo já é, ele mesmo, uma relação, assim como o meio percebido e sobre o qual ele age.

Expandindo o uso ecosófico do termo “interação” para a atenção, Citton (2017) postula, portanto, que ela não é uma relação entre dois termos, mas uma relação que se estabelece entre relações. Embora ganhe forma na experiência de um indivíduo que se direciona a um objeto ou ideia em particular, o fato de ser definida como interação e “mediador essencial” vinculado à atividade de valoração já indica que a atenção não pertence exclusivamente à estrutura neurobiológica e mental do indivíduo, mas às relações que o definem e redefinem suas estruturas. Neste aspecto, a Ecologia da Atenção designa uma política que também disputa o conceito. A diferença essencial em relação ao campo tradicional e hegemônico desta disputa reside no fato de que na política ecológica a atenção não comparece submetida à busca por princípios explicativos e, portanto, ao apelo por seu controle. Ao contrário, ela é definida como efeito e elemento de uma série de relações que participam da orientação de nossas existências e que não podem ser identificadas e resumidas ao ato individual de prestar atenção a um objeto.

A interação ou mediação que o autor identifica na atenção é também definida como um “fenômeno mil-folhas”: a atenção é uma atividade de valoração que envolve camadas na mediação estabelecida com o meio. As camadas são descritas como relações sobrepostas que operam em níveis

Políticas da atenção: um conceito em disputa distintos e coexistentes. Elas estruturam nossa sensibilidade e modos de agir na relação com objetos, instituições, discursos, tecnologias, pessoas etc. Ao considerar três camadas principais (atenção coletiva, atenção conjunta e atenção individuante), a ecologia da atenção constrói uma outra política da atenção, isto é, um novo modo de conceituar e colocar o problema que oferece visibilidade às relações – ecologia de práticas e saberes – que redefinem constantemente os limites no interior dos quais “prestamos atenção”.

A primeira camada – atenção coletiva – lança luz nos vetores coletivos, técnicos e materiais que participam da produção complexa de regimes atencionais através de redes midiáticas que concorrem e exploram nossa sensibilidade ao mundo. É neste intervalo que Citton (2017) menciona o trabalho de Dominique Boullier (2009) e analisa, por exemplo, a produção massiva de formas de atenção em estado de alerta. Trata-se de um regime que nos expõe a constantes e abruptos estímulos proeminentes e favorecem a eficácia das práticas de captura e comercialização da atenção, como ocorre na relação das ilimitadas notificações das redes sociais e nossa permanência nestas plataformas.

A segunda camada – atenção conjunta – oferece visibilidade aos fenômenos de co-presença que ocorrem quando duas ou mais pessoas partilham o mesmo espaço. Nos interessa destacar que, com a definição e descrição desta camada, Citton (2017) argumenta que o objeto, a direção e a sustentação da atenção não podem ser reduzidas ao foco mental individual e ao estabelecimento de rotinas pré-estabelecidas, como aparece na bibliografia econômica. Através dos aspectos de reciprocidade, sintonia afetiva e improvisação que autor comenta nesta camada, a atenção é sempre variável, coemerge com a atenção de outros e implica uma disposição em lidar com o inesperado.

A última e terceira camada – atenção individuante – postula que o que habitualmente é tomado como “atenção individual” é, na realidade, um processo de individuação. O autor examina tanto os processos automáticos e voluntários estudados nos experimentos da neurobiologia da atenção, quanto os gestos reflexivos cultivados em experiências estéticas (musicais, cinematográficas, teatrais e literárias), para conceituar que a atenção é uma relação de valoração em permanente processo de emergência e transformação de estruturas, regimes e formas contingentes, e não caracteriza um princípio neurobiológico e mental invariável. Além de situar a nanoeconomia intracerebral da atenção (sinapses, impulsos e neurotransmissores) na ampla ecologia de nossas relações coletivas e conjuntas, é a partir desta camada, em especial, que Citton (2017) observa e delinea o intervalo de exercício prático que dispomos para “fazer atenção à nossa atenção”, isto é, refletir criticamente e intervir nas dinâmicas, dispositivos e alienações que orientam nossas atenções.

TEBET; KASTRUP

Em cada uma das camadas, que dizem mais respeito a modos de relações do que a uma divisão da experiência em estruturas pré-determinadas, observamos que a crise da atenção deve ser vista, sobretudo, como uma crise de valores. A um só tempo, a crise representa tanto um controle de nossos desejos e relações segundo valores privados e pré-estabelecidos pelo lucro capitalista, quanto um confinamento do valor da atenção na produção massiva de modelos de comportamentos individualizáveis e rentáveis. Ademais, se o vínculo com a concorrência de mercado resulta numa política econômica que conceitua a atenção como um princípio explicativo do indivíduo a ser explorado e controlado monetariamente, o compromisso com o problema ético da atenção indica um conceito e uma perspectiva afinada às relações que participam da evolução do fenômeno da atenção e orientam nossas existências.

Uma das singularidades da perspectiva ecológica é operar sobre o valor da atenção. Deslocando o valor histórica e hegemonicamente dado ao individualismo e ao controle do comportamento humano, as camadas e o conceito propostos pelo autor lançam luz nas relações a partir das quais a atenção nasce e se transforma e no interior das quais podemos compreender, interrogar e refletir acerca dos valores que atraem, simulam, despertam, orientam, cativam e alienam nossas atenções. Segundo o valor que a política ecológica propõe, a atenção não pertence ao indivíduo, como um princípio alocado em suas dinâmicas cerebrais, mas é carregada por ele como um fenômeno relacional de valoração que orienta sua existência (Citton, 2017). O diálogo crítico estabelecido com o individualismo metodológico subjacente às hegemônicas práticas econômicas faz do projeto ecológico uma política da atenção expressiva no campo de disputa que marca o conceito e a crise contínua da atenção.

Considerações finais: o valor da atenção hoje

Neste estudo, voltamos nossa própria atenção para a relação entre o problema da atenção e o campo que disputa sua conceituação. A escolha por estudar a atenção através de seus conceitos não buscou sincronizar historicamente as diferentes concepções teóricas, tampouco encontrar concordâncias a respeito de uma suposta natureza invariante da atenção. Nos interessou, com efeito, acompanhar a dimensão ao mesmo tempo teórica e política que cada conceito mobiliza em relação ao problema da atenção. Deste modo, além de entender alguns elementos sobre o processo através do qual a atenção foi e é conceituada – da modernidade até os dias atuais, buscamos investigar o modo pelo qual sua conceituação está diretamente associada a processos de subjetivação complexos e heterogêneos. A partir das análises históricas, epistemológicas e políticas delineadas neste artigo,

Políticas da atenção: um conceito em disputa
procuramos demonstrar que o problema da atenção recebe diferentes e sucessivas configurações a partir, dentre outros elementos, dos variáveis modos de compreensão que o envolvem, que caracterizamos como políticas da atenção.

Sugerimos que os diferentes conceitos que o disputam se articulam em dois grandes eixos. Em cada um deles, notamos que o conceito é disputado por compromissos, exigências e interesses distintos, sendo marcado por continuidades e descontinuidades. Tais eixos evidenciam uma bifurcação teórico-política: de um lado, se alinham conceitos que definem a atenção como uma posição do indivíduo em relação um mundo supostamente dado, e por vezes a si mesmo, que é favorável às exigências de controle da atenção; do outro, se alinham conceitos afinados à análise e à discussão do problema ético da atenção, segundo o qual ela cumpre um papel fundamental na orientação de nossas existências em mundos que são permanentemente construídos.

No primeiro eixo, os conceitos estão submetidos à busca por princípios explicativos. A despeito de suas singularidades históricas e divergências de vocabulário, são conceitos que reiteram a atenção como um princípio individual capaz de explicar e otimizar a produtividade humana. Na modernidade, ressaltamos sua emergência científica como capacidade fisiológica seletiva e inibitória associada ao dever moral de regulação do comportamento produtivo. Nas teorias cognitivistas, observamos a ascensão da atenção como princípio mental que torna o processamento da informação mais rápido e mais eficiente. Na matriz cognitivista que atravessa a Economia da Atenção, destacamos sua proeminência como recurso individual em escassez, cuja captura e gestão são consideradas relativas ao sucesso profissional. Essas três conceituações são favoráveis à perpetuação da crise de controle da atenção. As relações humanas são agenciadas segundo valores e interesses financeiros pré-estabelecidos e privados e o valor da atenção é confinado à produção massiva de modelos de comportamentos individualizáveis e rentáveis.

No segundo eixo, estão dispostos conceitos relativos à elucidação do papel que a atenção cumpre na orientação de nossas existências. O esforço conceitual não é voltado para o controle da atenção, mas aborda, sobretudo, a atenção em sua dimensão ecológica. Tal perspectiva configura uma política da atenção alternativa importante para problematizarmos a crise que envolve a atenção na contemporaneidade. Isto porque, ao fornecer as bases para uma desindividualização do problema da atenção e oferecer visibilidade às relações que redefinem constantemente os limites no interior dos quais “prestamos atenção”, a inflexão do conceito proposto pela política ecológica traz à cena o problema ético da atenção, no qual seu valor hoje é entendido como um processo de valoração.

TEBET; KASTRUP

Enfim, concluímos que a conceituação da atenção é tanto uma prática epistemológica quanto um desafio político. Neste estudo, não pretendemos ter abordado o problema da política cognitivista e da política ecológica em toda a sua extensão. Através da contraposição entre a busca por princípios explicativos, da qual decorre a política econômica predominante, e a exposição do problema ético da atenção, conforme marca a política ecológica, procuramos delinear alguns traços históricos, epistemológicos e políticos fundamentais que marcam a crise e o valor da atenção hoje. Alguns caminhos se abrem para a continuidade de pesquisa sobre a chamada crise da atenção e suas diferentes abordagens. Nossa proposta foi explorar em que medida a bifurcação na maneira pela qual definimos e compreendemos a atenção traz consigo uma abertura à elaboração de perspectivas ecológicas e formas de intervenção amplas e não reducionistas aos ditos “problemas de atenção” que se multiplicam hoje em dia nos espaços escolares, corporativos e na sociedade em geral.

Estudos recentes, com ênfase em pesquisas empíricas e que atestam o avanço da investigação na direção ecológica, podem ser conferidos em Kastrup e Caliman (2023) e Caliman, Citton e Prado (2023). Com o presente artigo esperamos ter trazido uma contribuição ao campo dos estudos da atenção ao indicar que a distinção não é apenas entre abordagens teóricas da atenção e o modo como as mesmas são aplicadas na clínica, na escola e na saúde, mas apontar que a prática teórico-conceitual não pode ser dissociada de sua dimensão política – isto é, ao reiterar o caráter político da relação entre o problema da atenção e os variáveis conceitos que o disputam.

Referências

- ANDLER, Daniel. **Introduction aux sciences cognitives**. Paris: Gallimard, 1992.
- BENTES, Anna. O modelo do gancho e a formação de hábitos: tecnobehaviorismo, capitalismo de vigilância e economia da atenção. **Anuario Electrónico de Estudios en Comunicación Social “Dissertaciones”**, vol.15, n° 2, 2022.
- BENTES, Anna. **Quase um tique**: economia da atenção, vigilância e espetáculo em uma rede social. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2021.
- BOULLIER, Dominique. **Les industries de l'attention**: fidélisation, alerte ou immersion. Réseaux, vol. 2, n° 154, 2009.
- BROADBENT, Donald. **Perception and communication**. Londres: Pergamon, 1958.
- CALIMAN, Luciana. Os valores da atenção e a atenção como valor. Em: KASTRUP, Virginia; CALIMAN, Luciana (orgs.). **A atenção na cognição inventiva**: entre o cuidado e o controle. Porto Alegre: Editora Fi, 2023a.

Políticas da atenção: um conceito em disputa

CALIMAN, Luciana. Os regimes da atenção na subjetividade contemporânea. Em: KASTRUP, Virginia; CALIMAN, Luciana (orgs.). **A atenção na cognição inventiva:** entre o cuidado e o controle. Porto Alegre: Editora Fi, 2023b.

CALIMAN, Luciana. CITTON, Yves; PRADO, Maria Renata. **L'attention médicamente.** La Ritaline à l'école. Presses Universitaires de Rennes, 2023.

CAMUS, Jean-François. **La psychologie cognitive de l'attention.** Paris: Armand Colin, 1996.

CANÇADO, Carlos; SOARES, Paulo; CIRINO, Sérgio. O behaviorismo: uma proposta de estudo do comportamento. Em: JACÓ-VILELA, Ana; FERREIRA, Arthur; PORTUGAL, Francisco (orgs.). **História da Psicologia:** rumos e percursos. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2005.

CITTON, Yves. **The ecology of attention.** Malden: Polity press, 2017.

CRARY, Jonathan. **Suspensões da percepção:** atenção, espetáculo e cultura moderna. São Paulo: Cosac Naify, 2013.

DAVENPORT, Thomas; BECK, John. **The Attention Economy:** understanding the New Currency of Business. Boston: Harvard Business School Press, 2001.

FESTRÉ, Agnès; GARROUSTE, Pierre. The ‘Economics of Attention’: a new avenue of research in cognitive economics. **Research Group in Law, Economics and Management**, nº 12, 2012.

FRANCK, Georg. The economy of attention. **Journal of Sociology**, vol.6, nº 18, 2018.

GOLDHABER, Michael. The Attention Economy and the Net. 1997. **First Monday**, www.firstmonday.org/ojs/index.php/fm/article/view/519/440, acessado em 13 de Abril de 2023.

GUATTARI, Félix. **As três ecologias.** Campinas: Papirus, 1990.

KASTRUP, Virginia; CALIMAN, Luciana. **A atenção na cognição inventiva:** entre o cuidado e o controle. Porto Alegre: Editora Fi, 2023.

KASTRUP, Virginia; TEDESCO, Silvia; PASSOS, Eduardo. **Políticas da cognição.** Porto Alegre: Sulina, 2015.

MANOVICH, Lev. **The Labor of Perception.** Manovich, www.manovich.net/index.php/projects/the-labor-of-perception. 1995, acessado em 13 de abril de 2023.

MIALET, Jean-Paul. **L'attention – Que sais-je?** Paris: Presses Universitaires de France, 1999.

NAESS, Arne. **Écologie, communauté et style de vie.** Paris: Dehors, 2008.

PIETERS, Rik; WEDEL, Michel. Goal Control of Attention to Advertising: The Yarbus Implication. **Journal of Consumer Research**, vol.34, 2007.

PIETERS, Rik;; WARLOP, Luk. Visual attention during brand choice: The impact of time pressure and task motivation. **International Journal of Research in Marketing**, vol.16, 1999.

TEBET; KASTRUP

PIETERS, Rik;; ROSBERGEN, Edward; WEDEL, Michel. Visual attention to repeated print advertising: A test of scanpath theory. **Journal of Marketing Research**, vol.36, nº 4, 1999.

ROUVROY, Antoinette; BERNS, Thomas. Governamentalidade algorítmica e perspectivas de emancipação: o díspar como condição de individuação pela relação? Em: BRUNO, Fernanda; CARDOSO, Bruno; KANASHIRO, Marta; GUILHON, Luciana; MELGAÇO, Lucas (orgs.). **Tecnopolíticas da vigilância: perspectivas da margem**. São Paulo: Boitempo, 2018.

SADE, Christian; KASTRUP, Virginia. Atenção a si: da auto-observação à autoprodução. **Estudos de Psicologia**, vol.16, nº 2, 2011.

SIMON, Herbert. Designing organizations for an information-rich world. Em: GREENBERGER, Martin. **Computers, Communication, and the Public Interest**. Baltimore: The Johns Hopkins Press, 1971.

STERNBERG, Robert. **Psicología cognitiva**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

STRAPASSON, Bruno Angelo; DITTRICH, Alexandre. O Conceito de “Prestar Atenção” para Skinner. **Psicología: Teoria e Pesquisa**, vol.24, nº 4, 2008.

VARELA, Francisco. Conocer. **Las ciencias cognitivas: tendencias y perspectivas**. Cartografía de las ideas actuales. Barcelona: Gedisa Editorial, 2005.

VARELA, Francisco; SHEAR, Jonathan. **First-person accounts: why, what, and how**. Journal of Consciousness Studies, vol.6, nº 2-3, 1999.

ZUBOFF, Shoshana. Big other: capitalismo de vigilância e perspectivas para uma civilização da informação. Em: BRUNO, Fernanda; CARDOSO, Bruno; KANASHIRO, Marta; GUILHON, Luciana; MELGAÇO, Lucas (orgs.). **Tecnopolíticas da vigilância: perspectivas da margem**. São Paulo: Boitempo, 2018.



Os direitos de licenciamento utilizados pela revista Educação em Foco é a licença *Creative Commons Attribution-NonCommercial 4.0 International (CC BY-NC-SA 4.0)*

Recebido em: 19/02/2025
Aprovado em: 15/05/2025